

Boletim de Serviço

Nº 136, 22 de julho de 2019

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

BEATRIZ FARIAS VOGT

Superintendente Substituta / HE-UFPe
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPe

MATEUS SANTIN

Gerente Administrativo / HE-UFPe

CAROLINA ZIEBELL

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPe

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIR EQUIPE DE TRABALHO	4
Portaria-SEI nº 94, de 22 de julho de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 95, de 22 de julho de 2019.....	4
GÊRENCIA DE ENSINO E PESQUISA	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 96, de 22 de julho de 2019.....	5
GÊRENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	6
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 97, de 22 de julho de 2019.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIR EQUIPE DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 94, de 22 de julho de 2019.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH/Sede nº 570, em 22 de abril de 2019 e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (SGPTI) – Implantação da Rede Lógica do Bloco Três do Hospital Escola/UFPEL-EBSEH, conforme abaixo:

- I. Jean Paul Mota Bersch - Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2391289;
- II. Marcelo Diogo Colossi – Analista de Tecnologia da Informação, Chefe do Setor de Processos e Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2283854;
- III. Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes – Analista Administrativo, matrícula Siape nº 2412536;

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria- SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Beatriz Farias Vogt
Superintendente Substituta/ HE-UFPEL

Portaria-SEI nº 95, de 22 de julho de 2019.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH/Sede nº 570, em 22 de abril de 2019 e tendo

em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes (ETIR), conforme abaixo:

- I. Charlis Saraiva Aristimunha – Técnico em Informática, matrícula SIAPE nº 2418759;
- II. Jardel Pierre Mendes Alves – Técnico em Informática, matrícula SIAPE nº 2412391;
- III. Jean Paul Mota Bersch - Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2391289;
- IV. Juliano Romani – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3074798
- V. Marcelo Diogo Colossi – Analista de Tecnologia da Informação, Chefe do Setor de Processos e Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2283854;

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Beatriz Farias Vogt
Superintendente Substituta/ HE-UFPEl

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 96, de 22 de julho de 2019.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH/Sede nº 570, em 22 de abril de 2019 e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CHRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2418774, substituta do cargo de Chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por ALESSANDRA NOTARI, matrícula Siape nº 2254681, no período de 22 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Beatriz Farias Vogt
Superintendente Substituta/ HE-UFPEl

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 97, de 22 de julho de 2019.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH/Sede nº 570, em 22 de abril de 2019 e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ OTAVIO DE MELLO FONTOURA, matrícula Siape nº 2419136, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por CÍNTIA RODRIGUES DA SILVA matrícula Siape nº 2286078, no período de 22 de julho de 2019 a 26 de julho de 2019.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Beatriz Farias Vogt
Superintendente Substituta/ HE-UFPEl